



# Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx.Post. 41 – Cajobi/Sp – Cep 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1510 – E-mail: cmcajobi@cajobinet.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.005

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cajobi relativas ao exercício de 2.002.

O Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso VI, item 2 e artigo 175 parágrafo único, do Regimento Interno,

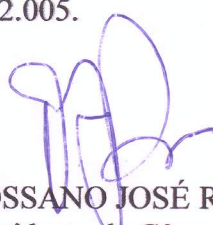
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos.

**Artigo 1º.**-Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, referente ao exercício de 2.002 de acordo com o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC-002740/026/02 de 05 de Outubro de 2.004.

**Artigo 2º.**- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi,  
Sala das Sessões”Gilmar Jesus de Oliveira” 04 de maio de 2.005.


  
ADEMAR LOURENÇO GOMES  
1º Secretário

  
ROSSANO JOSÉ RIGHETTI  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo 001/2.005, da Comissão de Finanças E Orçamentos.  
Aprovado na 625ª Sessão Ordinária de 04/05/2.005.

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal, na data de 04 de maio de 2.005.

  
Francisco Carlos Galesco  
Secretário

Camara Municipal de Cajobi  
Protocolo N.º 076/05  
07/04/05 Hs/9:25  




Endereço: Rua ... nº ... - CEP: ...  
Fone: (011) ... - E-mail: ...

ATA DA ...

Em sessão ordinária realizada em ...  
à ... horas da tarde, no ...

<b>VOTAÇÃO ÚNICA</b>	
625ª Sessão	<b>ORDINÁRIA</b>
de 04 de maio	de 2005
08 (oito)	VOTOS A FAVOR
00 (zero)	VOTOS CONTRA
<i>[Signature]</i>	
SECRETÁRIO	

<b>APROVADO</b>	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	
<i>[Signature]</i>	
SECRETÁRIO	